

## EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORIA 2024

### 1 DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Unidade: INSTUTO DE LETRAS
- 1.2 Coordenação de curso: BACHARELADOS EM LETRAS
- 1.3 Título do projeto: TUTORIA EM LETRAS
- 1.4 Processo seletivo para a escolha de tutores.
- 1.5 Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga para ampla concorrência e 01 (uma) vaga para estudantes que ingressaram na pós-graduação por ação afirmativa.
- 1.6 Carga horária exigida: 8h semanais.
- 1.7 Valor da bolsa: R\$ 1.000,00 (mil reais)

### 2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: **03 a 07 de abril de 2024 (até 22h).**
- 2.2 Pré-requisitos fixados pelo projeto de tutoria:
  - 2.2.1 Ser aluno(a) de um dos dois Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras da UFF: Estudos de Linguagem ou Estudos de Literatura, ativo durante todo o ano letivo de 2024.
  - 2.2.2 Não possuir nenhum tipo de bolsa acadêmica ativa.
- 2.3 Para a vaga de ações afirmativas, os (as) candidatos (as) devem enviar a documentação comprobatória ao e-mail [ggl.egl@id.uff.br](mailto:ggl.egl@id.uff.br), dentro do prazo de inscrições.
- 2.4 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário anexo a este edital e enviá-lo ao e-mail da Coordenação dos Bacharelados em Letras - [ggl.egl@id.uff.br](mailto:ggl.egl@id.uff.br), inserindo no assunto “INSCRIÇÃO TUTORIA 2024”. O(A) candidato(a) deverá também encaminhar:
  - uma cópia em pdf de seu Currículo Lattes atualizado;
  - uma cópia em pdf de seu histórico do nível de escolaridade mais alto concluído;
  - uma proposta sucinta de atividades para a Tutoria em Letras com, no máximo, 2 páginas, em arquivo pdf.
- 2.5 O/A candidato/a deverá considerar sua inscrição realizada somente após receber a resposta com a confirmação de sua inscrição. O/A candidato/a que não receber a confirmação até o dia **08 de abril de 2024, 8h**, deverá entrar em contato com a Coordenação dos Bacharelados em Letras até as **9h** do mesmo dia.

### 3 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO (A) ESTUDANTE PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Ficha de inscrição (anexo 1)
  - 3.2 Currículo Lattes atualizado.
  - 3.3 Histórico Escolar do nível de escolaridade mais alto concluído.
  - 3.4 Proposta de atividades com até 2 páginas.
  - 3.5 Para a vaga de ações afirmativas, declaração da pós-graduação ou outro documento que comprove o ingresso por políticas de ação afirmativa na pós-graduação.
- Parágrafo 1º – Todos os documentos deverão ser enviados ao e-mail [ggl.egl@id.uff.br](mailto:ggl.egl@id.uff.br) dentro do prazo de inscrição.

### 4 DA SELEÇÃO

- 4.1 Data e horário da entrevista: **08 de abril de 2024, a partir das 10h.**
  - 4.1.2 Resultado final: **08 de abril de 2024**, por e-mail.
- 4.2 Local de realização: O(a) candidato(a) receberá um link do Google Meet, por e-mail, meia hora antes de seu horário de entrevista. Os horários serão agendados por ordem de inscrição e comunicados por e-mail.
- 4.3 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

Inclusão dos estudantes dos Bacharelados e das Licenciaturas em Letras nas práticas sociais letradas acadêmicas, entendendo essa ação como propiciadora da permanência dos estudantes no curso, por meio de:

4.3.1 planejamento e promoção de oficinas de leitura e escrita de textos da esfera acadêmica comuns a cursos de formação de professores, além de oficinas de organização dos estudos e estratégias de leitura e escrita;

4.3.2 atendimento individualizado ou em grupos para orientação de estudo dos textos das disciplinas dos cursos de Letras;

4.3.3 promoção de rodas de conversa sobre práticas escriturais acadêmicas, como preenchimento do currículo Lattes, utilização das normas da ABNT etc., e sobre os projetos já existentes no Instituto de Letras, como PIBIC, PIBID, Monitoria, Desenvolvimento Acadêmico, Programa Licenciaturas, Programa de Extensão etc.

4.3.4 estudo de textos da esfera universitária sobre letramentos acadêmicos;

4.3.5 produção escrita de relatórios e artigos para compartilhamento da experiência do projeto.

4.4 Critérios de seleção: A seleção será composta de entrevista, a partir da qual o(a) candidato(a) será avaliado(a) em sua possibilidade de comprometimento com o trabalho e carga horária semanal; em sua capacidade e/ou experiência docente, em especial com leitura e escrita de textos acadêmicos; em sua capacidade de planejar atividades e no domínio dos conteúdos que atendam aos requisitos exigidos na ementa do projeto.

Parágrafo 1º – A classificação do(a) aprovado(a) nas vagas estabelecidas no Edital deverá ocorrer obrigatoriamente em ordem decrescente das notas médias finais, separadamente, na vaga para ampla concorrência e na vaga para ingresso por ação afirmativa.

Parágrafo 2º – Caso a pós-graduação de origem dos (as) tutores (as) ainda não tenha discente ingressante por política de ação afirmativa, a vaga correspondente poderá, excepcionalmente, ser atribuída ao segundo lugar na classificação de ampla concorrência.

#### 4.5 Bibliografia indicada:

- KLEIMAN, A. B.; ASSIS, J. A. (Orgs.). *Significados e ressignificações do letramento: desdobramentos de uma perspectiva sociocultural sobre a escrita*. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2016.
- KROKOSZ, M. *Autoria e plágio: um guia para estudantes, professores, pesquisadores e editores*. São Paulo: Atlas, 2012.
- MACHADO, Anna Rachel. (coord.); LOUSADA, Eliane; ABREU-TARDELLI, Lília Santos. *Planejar gêneros acadêmicos*. São Paulo: Parábola Editorial, 2004. (Leitura e Produção de Textos Técnicos e Acadêmicos; 3).
- MACHADO, Anna Rachel. (coord.); LOUSADA, Eliane; ABREU-TARDELLI, Lília Santos. *Trabalhos de pesquisa*. Diários de leitura para a revisão bibliográfica. São Paulo: Parábola Editorial, 2007. (Leitura e Produção de Textos Técnicos e Acadêmicos; 4).
- MEDEIROS, J. B. *Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas*. São Paulo: Atlas, 2004.
- MOTTA-ROTH, D.; HENDGES, G. R. *Produção textual na universidade*. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.
- RINK, F.; BOCH, F.; ASSIS, J. A. (Orgs.). *Letramento e formação universitária: formar para a escrita e pela escrita*. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2015.

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

4.7 Critério de desempate (com pontuação): o número de semestres cursados pelo(a) candidato(a) na pós-graduação *stricto sensu* será transformado em décimos a serem acrescentados à nota final, separadamente, no caso da vaga para ampla concorrência e da vaga de ingresso por ação afirmativa.

4.8 Instâncias de recurso:

1ª – Coordenação dos Bacharelados em Letras;

2ª – Divisão de Monitoria (DMO/PROGRAD).

Parágrafo 1º – O prazo de recurso na primeira instância é de 72h (setenta e duas horas) após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

Parágrafo 2º – O prazo de recurso à Divisão de Monitoria é de 72h (setenta e duas horas) após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

## 5 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O(a)s candidato(a) classificado(a)s deverão encaminhar ao endereço eletrônico [ggl.egl@id.uff.br](mailto:ggl.egl@id.uff.br) o Termo de Compromisso assinado e digitalizado. Será considerado desistente o/a candidato/a que não enviar a via digital do Termo de Compromisso no prazo de **1 semana** após a divulgação do resultado do processo seletivo.

Niterói, 03 de abril de 2024.

Universidade Federal Fluminense  
**ANEXO 1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo:	
Data de nascimento:	
CPF:	RG:
Endereço:	
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> :	Período:
Matrícula UFF:	
Mestrado ( ) ou Doutorado ( )	
Telefone(s):	
E-mail:	

## ANEXO 2

### CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Inscrições	02/04/2024 a 07/04/2024 (até 22h)
Entrevista	08/04/2024, a partir das 10h
Divulgação do resultado	08/04/2024
Apresentação de recurso (1. <sup>a</sup> instância)	08/04/2024 a 11/04/2024
Resultado de recurso	11/04/2024
Apresentação de recurso (2. <sup>a</sup> instância)	12/04/2024 a 15/04/2024
Resultado de recurso	15/04/2024
Entrega da documentação	16/04/2024 a 17/04/2024
Início do programa	17/04/2024

## ANEXO 3

### TERMO DE COMPROMISSO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE MONITORIA  
PROGRAMA DE TUTORIA  
COORDENAÇÃO DOS BACHARELADOS EM LETRAS

#### TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA DE TUTORIA

22

**(Nome), (nacionalidade), (profissão)**, residente e domiciliado à **(endereço residencial completo)**, telefones (fixo e celular), e-mail: **xxx**, inscrito no RG sob o nº **xxx** e no CPF sob o nº **xxx**; aluno (a) do curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em \_\_\_\_\_, matrícula nº **xxx**; banco nº **xxx**, agência nº **xxx**, conta corrente nº **xxx**.

O bolsista de Tutoria declara estar ciente de que:

I. faz jus a uma bolsa mensal, cujo pagamento ocorre pelo critério de mês vencido, de acordo com a frequência informada pela Coordenação de Curso;

II. o pagamento da bolsa ocorre exclusivamente em conta corrente em nome do bolsista de Tutoria. Não serão efetuados pagamentos em contas poupança nem conjunta;

III. qualquer incorreção dos dados bancários informados pode ocasionar atraso no recebimento da bolsa;

IV. a percepção de bolsa de Tutoria não caracteriza vínculo empregatício entre o bolsista e a UFF;

V. o cancelamento da concessão de bolsa pode ocorrer a pedido do bolsista de Tutoria ou da Coordenação do Curso de Graduação ao qual está vinculado, em função de desempenho insatisfatório ou outros motivos pertinentes e pelo desligamento do bolsista do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* ao qual estava matriculado;

São deveres do bolsista de Tutoria

I. dedicar 8 (oito) horas de trabalho semanal às tarefas pertinentes ao Programa, contribuindo para que o ensino se desenvolva com qualidade e procurando aperfeiçoar constantemente a formação para o exercício da docência de nível superior;

II. executar o plano de atividades aprovado;

III. comunicar formalmente à Coordenação do Curso de Graduação ao qual está vinculado qualquer afastamento ou o desligamento do Programa. Em caso de afastamento, deve ser apresentada justificativa acompanhada de documento comprobatório, se for o caso;

IV. participar das atividades organizadas pela Divisão de Monitoria.

Niterói, \_\_\_/\_\_\_/2024.

---

Aluno (a)

\_\_\_\_\_  
Coordenador de Curso de Graduação

Ciente em \_\_/\_\_/2024

\_\_\_\_\_  
Coordenador de Curso de Pós-Graduação

Ciente em \_\_/\_\_/2024